



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Cria a Divisão de Limpeza das Quadras Poliesportiva e de Tênis da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão de Limpeza das Quadras Poliesportiva e de Tênis da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração